



PEDRINHAS-SE

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26/2017
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre o expediente do dia 13/12/2017, decretando luto oficial por 03 (três) dias e ponto facultativo, no Município de Pedrinhas/SE, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial por período de 03 (três) dias e ponto Facultativo, no Município de Pedrinhas/SE, em razão do falecimento da Servidora Publica Municipal, Cátia Batsita Lopes, a qual prestou relevantes serviços em nosso Município, como Professora e incentivadora do desenvolvimento educacional das crianças do nosso Município;

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no artigo 1º os serviços considerados essenciais ou que, por suas características especiais, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução ou continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2017.

Ocimara Araujo Cruz Trindade
Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE